REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Justiça ambiental**: novas articulações entre meio ambiente e democracia. Disponível em: <http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/JANovasArticulacoes-%20ms.pdf >. Acesso em: 10 jan. 2010.

AGENDA 21. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=575&idMenu=9065>. Acesso em: 10 jan. 2011.

ANAIS audiovisuais da II Conferência Municipal de Educação de Osasco. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008. 1 DVD.

ANTUNES, Â. **Leitura do mundo no contexto da planetarização**: por uma pedagogia da sustentabilidade. 2002. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

_____ (Org.). **Conselho de Escola**: formação para e pela participação. São Paulo: Cortez, 2005.

_____; TOMCHINSKY, J. (Org.). **Sementes de Primavera**: cidadania desde a infância. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

ARRUDA, M.; BOFF, L. **Globalização**: desafios socioeconômicos, éticos e educativos – uma visão a partir do sul. Petrópolis: Vozes, 2000.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Brasília: Líber Livro, 2004.

BAUMAN, Z. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BOFF, L. **As quatro ecologias**: ambiental, social, mental e integral. Disponível em: <http://leonardoboff.com/site/lboff.htm>. Acesso em: 10 jan. 2010.

_____. **Princípio-Terra**: volta à Terra como prática comum. São Paulo: Ática, 2009.

_____. **Saber Cuidar**: ética do humano. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, P. **Introdução a uma sociologia reflexiva**. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação?** São Paulo: Brasiliense, 1983. (Primeiros Passos).

BORDIGNON, G. **Documento Orientador para o Desenvolvimento da Proposta de Organização do Processo de Avaliação e Reestruturação do Plano**

Municipal de Educação de Osasco. Osasco: [s.n.], 2008. Mimeografado.

BRANDÃO, C. R. **Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos**: escritos para conhecer, pensar e praticar o município educador sustentável. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

_____. **Minha casa, o mundo**. Aparecida: Idéias e Letras, 2008.

_____. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____ (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BRANDÃO, Z. **Pesquisa em educação**: conversas com pós-graduandos. Rio de Janeiro: Loyola/PUC-RJ, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1988.

BRASIL. **Decreto 7.083/2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Lei nº 8.069/90**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, ano CXXXIV, n. 248, p. 27.833-27.841, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n° 9.795/99**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**: Prova Brasil: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília, DF: MEC, SEB; Inep, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério do Meio Ambiente. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/ca_propresolcne.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2011a.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1998.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Programa nacional de educação ambiental – ProNEA**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Ministério da Educação. **Consumo Sustentável**: manual de educação. Brasília: MMA/MEC/IDEC/CONSUMERS

INTERNATIONAL, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional sobre Mudança no Clima**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/169/_.../169_29092008073244.pdf>. Acesso em 10 jan. 2011b.

BRASIL. **Resolução n. 4, de 13 jul. 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 2010.

CAPRA, F. **Conexões Ocultas**: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 2002.

CARTA da Ecopedagogia: em defesa de uma Pedagogia da Terra. Disponível em <http://www.paulofreire.org>. Acesso em: 10 jan. 2010.

CARTA da Terra. Disponível em: <http://www.paulofreire.org>. Acesso em: 10 jan. 2010.

CAVALCANTI, C. (Org.). **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1995.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CORRAGIO, J. L. **Desenvolvimento Humano e Educação**: o papel das ONGs latino-americanas na iniciativa de educação para todos. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 1996.

CRADY, C.; KAERCHER, G. E. (Org.). **Educação Infantil**: pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.

DEBORD, G. **A Sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEMO, P. **Pesquisa Participante**. Brasília: Líber Livro, 2004.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec, 2004.

FERRERO, E. M.; HOLLAND, J. **Carta da Terra**: reflexão pela ação. São Paulo: Cortez/IPF, 2004. (Guia da Escola Cidadã).

FREIRE, M. **A paixão de conhecer o mundo**: relatos de uma professora. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FREIRE, P. **Educação como Prática de Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. **Pedagogia da Indignação**. São Paulo: Unesp, 2000.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 47. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI. M. **Educar para a Sustentabilidade**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

_____. Educar para uma vida sustentável. **Pátio**: Revista Pedagógica, Porto Alegre, ano 12, n. 46, p. 12-15, maio/jun. 2008.

_____. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Peirópolis, 2000.

_____. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

_____; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

GOHN, M. da G. **O Protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005.

GUIDDENS, A. **Modernização Reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Unesp, 1997.

GUTIÉRREZ, F. **Pedagogia para el Desarrollo Sostenible**. Heredia, Costa Rica: Editorialpec, 1994.

_____; PRADO, C. **Ecopedagogia e Cidadania Planetária**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000.

HARRIS, Alma. **Leading sustainable schools**. London: Specialist Schools and Academies Trust, 2008.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

HUNDERTWASSER, F. **Complete graphic work**: 1951-1976. Vienna: Prestel, 2008.

_____. **KunstHausWien**. Wien: Taschen, 2002.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2000.

JACOBI, P. Educação Ambiental: a construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa**: Revista da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, 2005.

JUNIOR, L. A. F. (Org.). **Encontros e caminhos**: formação de educadores ambientais e coletivos educadores. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

KURZ, R. **O Colapso da Modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LAYARGUES, P. P. (Coord.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

LAYARGUES, P. P. (Org). **Pensamento Complexo, Dialética e Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____; LOUREIRO, C. F. B.; CASTRO, R. S. (Org.) **Educação Ambiental**: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **Reflexões sobre consumo responsável**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

LEGAN, L. **A escola sustentável**. Eco-alfabetização pelo ambiente. São Paulo: Imprensa Oficial & Pirenópolis: IPEC, 2007.

LENOIR, R. Objeto Sociológico e Problema Social. In: CHAMPAGNE, P.; LENOIR, R.; MERLLIÉ, D.; PINTO, L. **Iniciação à Prática Sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998.

LENZI, L. C. **Sociologia Ambiental**: risco e sustentabilidade na modernidade. Bauru: Edusc, 2006.

LIMA, E. S. **A criança pequena e suas linguagens**. São Paulo: Sobradinho, 2003.

LOUREIRO, C. F. B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico**: uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quartet, 2003.

LOUREIRO, C. F. B. (Org.) **Trajetórias e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MATURANA, H.; REZEPKA, S. N. de. **Formação Humana e capacitação**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MELLO, S. A. de. Algumas implicações pedagógicas de Vygotsky para a educação infantil. **Revista Pro-Posições**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 16-27, 1999.

_____; FARIAS, M. **A reorganização curricular da Educação Infantil Municipal de Osasco**: Concepções para orientar o pensar e o agir docentes. Caderno de Reorientação Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Osasco. Osasco: SME, 2010.

MEZÁROS, I. **A Educação Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MILLS, C. W. **Do artesanato intelectual**: entre fios, tramas, arquivos e tempos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1965.

MORIN, E. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Lisboa: Stória, 2003.

MUÑOZ, C. **Pedagogia da vida cotidiana e participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2004.

O'SULLIVAN, E. **Aprendizagem Transformadora**: uma visão educacional para o século XXI. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2003.

OLIVEIRA, L. C. de. **Ecopedagogia no fazer escolar**. 2003. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção Internacional dos Direitos da Criança. 1989. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/doc_**crianca**.php>. Acesso em: 10 jan. 2011.

OSASCO. **Lei nº 4.136, de 05 de julho de 2007**. Dispõe sobre a natureza, finalidade, composição e funcionamento dos Conselhos de Gestão Compartilhada da Unidade Educacional da Rede Municipal de ensino de Osasco. Osasco: SME, 2007.

OSASCO. **Lei nº 4.300/2009**. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação: diretrizes, objetivos e metas educacionais. Osasco, 2009a.

OSASCO. **Lei nº 4.301/2009**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação (SME), institui o Sistema Municipal de Educação (SME) e dá outras providências. Osasco, 2009b.

PADILHA, P. R. **Planejamento Dialógico**: como construir o planejamento político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez, 2001.

PAIS, J. M. **O sociólogo 'ouriço' e os saberes não alinhados**. Vida Cotidiana, Enigmas Revelações. São Paulo: Cortez, 2003.

PASSOS, L. A.; SATO, M. Educação Ambiental: O Currículo nas Sendas da Fenomenologia Merleau-pontyana. In: SAUVÉ, L.; ORELLANA, I.; SATO, M. (Dir.) **Sujets choisis en éducation relative à l'environnement - D'une Amérique à l'autre.** Montréal: ERE-UQAM, 2002. Tome I, p. 129-135.

PHILIPPI, J. A. **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____; PELICIONI, M. C. F. (Org.) **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.

PINI, F. R. de O. **A construção das relações sócio-afetivas na família e o seu papel na educação dos filhos**. São Paulo: Programa de Formação Continuada a Distância, NTC/PUC-SP, Fenabb, Fundação Banco do Brasil, 2003.

PRADO, C. Biopedagogia. In: GUADAS, P. A.; MONFERRER, D.; GUADAS, I. A.; MURCIA ORTIZ, P. (Org.). **Fórum Paulo Freire – V Encuentro Internacional***:* Sendas de Freire: opresiones, resistências y emancipaciones em um nuevo paradigma de vida. Xátiva: Instituto Paulo Freire de España y Crec, 2006.

ROMÃO, J. E. **Avaliação dialógica**: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1998.

SANTOS, B. de S. **Reinventar a democracia**. Lisboa: Gravidia/Fundação Mário Soares, 1998.

SANTOS, M**. O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1993.

_____. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000.

SAVIANI, D. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação e Sociedade**, ano 20, n. 69, p. 119-136, dez. 1999.

SCHILLING, F. (Org.). **Direitos Humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SENRA, R.; SATO, M.; OLIVEIRA, H. **Projetos Ambientais Escolares Comunitários**, caderno 3. Brasília: Coordenação Geral de Educação Ambiental, MEC, 2009.

SEVERINO, R. P. **Rede de proteção social**: leitura da realidade e a possibilidade de uma prática educadora coletiva. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSITO, M. P. Educação, gestão democrática e participação popular. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 52-56, jan./jun. 1990.

TEIXEIRA, I. A. C. Por entre planos, fios e tempos: a pesquisa em sociologia da educação. In: ZAGO, N; CARVALHO, M. P.; VILELA, R. A. T. **Itinerários de pesquisa**: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

TERRE des Hommes. Disponível em: <http://www.terredeshommes.org>. Acesso em: 10 jan. 2011.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1992.

TRATADO de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. 1992. Disponível em: <http://www.tratadodeeducacaoambiental.net>. Acesso em: 10 fev. 2011.

TREVISOL, J. **Atores Sociais e Meio Ambiente**. Chapecó: Argos, 2007.

UNESCO. **Década da Educação das Nações Unidas para o desenvolvimento Sustentável 2005-2014**: documento final do esquema internacional de implementação. Brasília, 2005a.

_____. **Directrizes y recomendaciones encaminhadas a reorientar la formación de docentes para abordar el tema de la sostenibilidad**. Paris, 2005b.

UNITED KINGDON. House of Commons. **Sustainable schools**: are we building schools for the future? London: Education and Skills Committee, House of Commons, 2007.

VIANA, H. M. **Pesquisa em educação**. Brasília, DF: Ipiranga, 2000.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento Sustentável**: o desafio do século XXI. São Paulo: Senac, 2008.

_____. **Meio Ambiente & Desenvolvimento**. São Paulo: Senac, 2006.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WALS, Arjen (Ed.). **Social learning**: towards a sustainable world. The Netherlands: Wageningen Academic, 2007.

ZAGO, N.; CARVALHO, M. P.; VILELA, R. A. T. **Itinerários de pesquisa**: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

WALS, Arjen (Ed.). **Social learning**: towards a sustainable world. The Netherlands: Wageningen Academic, 2007.

Sítios Virtuais

Carta da Terra – www.cartadaterrabrasil.org

Unesco – www.unesco.org.br

II Jornada Internacional de Educação Ambiental – tratadodeeducacaoambiental.net

Ministério da Educação – www.mec.gov.br

Ministério do Meio Ambiente – www.mma.gov.br

Rede Brasileira de Justiça Ambiental – www.justicaambiental.org.br

Prefeitura de Osasco – www.osasco.sp.gov.br

Terre des Hommes – www.terredeshommes.org

Revista Nova Escola – www.revistaescola.abril.com.br

Secretaria Municipal de Educação de Osasco – www.educacao.osasco.sp.gov.br

APÊNDICE A – Quadro do histórico do movimento de educação ambiental

Organizado por Julia Tomchinsky

PERÍODO	EVENTOS: Conquistas e Documentos
SÉCULO XIX	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1868	O biólogo alemão **Ernest Haeckel** sugere o termo *Ecologia* Obs.: De origem grega, a palavra vem de *oikos*, que significa casa, lar e de *logia*, que significa estudo. Primeiros estudos formais sobre as múltiplas relações existentes entre os seres vivos naturais e o meio em que viviam.
1872	Inauguração do Parque ***Yellowstone*** *(USA)*, a primeira reserva nacional do mundo
PANORAMA NACIONAL	
1808	Criação do **Jardim Botânico** no Rio de Janeiro (RJ), o primeiro parque nacional brasileiro
1850	**Lei 601** do Império, proíbe a exploração florestal nas terras coloniais da América
1876	**Decreto 8.843,** cria reserva florestal no estado do Acre
1896	Criação do **Parque da Cidade** (SP), o primeiro parque estadual de São Paulo
SÉCULO XX	
DÉCADA DE 1930	
PANORAMA NACIONAL	
1932	***I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza***, Museu Nacional – Rio de Janeiro (RJ)
1934	**Decreto 23.793,** transforma em Lei o Anteprojeto de Código Florestal
1937	Criação do **Parque Nacional do Itatiaia** – São Paulo (SP)
DÉCADA DE 1940	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1945	Criação da ***ONU – Organização das Nações Unidas***, instituindo a primeira mobilização Internacional em prol da *paz*, dos *direitos humanos* e do *desenvolvimento equitativo* em todo o planeta
1947	Criação da ***UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza*** (Suíça), a primeira instituição ambientalista de que se tem registro
DÉCADA DE 1950	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1952	Acidente de poluição atmosférica provoca a morte de 1.600 pessoas – Londres (Inglaterra)
DÉCADA DE 1960	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1962	Publicação do livro ***Primavera Silenciosa***, de Rachel Carlson, que alerta sobre a vulnerabilidade do meio ambiente frente às ações humanas, destacando-se o uso indiscriminado de agrotóxicos
1965	***Conferência de Educação – Universidade de Keele*** (Grã-Bretanha), em que é utilizado o termo *Educação Ambiental* pela primeira vez
1966	***Assembleia Geral da ONU***, em que é assinado o ***Pacto Internacional sobre os Direitos Humanos***
1968	Surgimento do *Conselho para Educação Ambiental*, no Reino Unido
	Fundação do ***Clube de Roma***, a partir da convocação do empresário italiano Arillio Perccei e do químico inglês Alexander King, que congregou mais de cem humanistas, pedagogos, cientistas, economistas e altos funcionários do governo para a interpretação e o debate sobre a crise contemporânea e futura da humanidade e do planeta
DÉCADA DE 1970	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1970	Publicação do ***Manifesto para Sobrevivência***, em número especial da revista britânica *The Ecologist*, que problematizou sobre o aumento indefinido de demanda frente à insustentabilidade da utilização de recursos finitos
1971	*Clube de Roma* encomenda ao *MIT – Instituto de Tecnologia de Massachussetes* um estudo sobre a situação do planeta
1972	*Clube de Roma* publica o relatório ***Os Limites do Crescimento Econômico***, documento que abordou as ações mundiais em prol do equilíbrio global e recomendou o crescimento zero da atividade econômica e da população, sem pressupor mudanças nos padrões de produção e consumo ou a redistribuição da riqueza
	Unesco organiza a ***Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano – Estocolmo*** *(Bélgica)*, com a participação de representantes de 113 países. – A segurança ecológica passa a ser a quarta preocupação das Nações Unidas: é criado o **PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente**; é consagrado o marco internacional para o surgimento das políticas de gerenciamento ambiental; e é definido o dia 5 de junho como o Dia Internacional do Meio Ambiente

	– São publicados dois documentos: ***Declaração sobre o Ambiente Humano*** ou ***Declaração de Estocolmo***, em que são apontados os elos existentes entre as problemáticas ambientais e sociais pela primeira vez ***Recomendação 96 – Educação e Meio Ambiente***, em que a educação ambiental adquire importância para as mudanças pretendidas, inclusive no âmbito de formação de professores
1973	Criado o *Registro Mundial de Programas em Educação Ambiental* (USA)
1974	***Seminário de Educação Ambiental – Jammi*** *(Finlândia)*, em que a EA é reconhecida como educação continuada, integral e permanente
1975	Unesco e PNUMA organizam o ***Encontro Internacional sobre Educação Ambiental – Belgrado*** *(Iugoslávia)*, com a participação de representantes de 65 países – Publicação da ***Carta de Belgrado*** – Criação do **PIEA – Programa Internacional de Educação Ambiental**, que estabelece as metas e princípios da EA: deve ser continuada, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais
1976	***Reunião Sub-regional de EA para o ensino secundário – Chosica*** *(Peru)*, em que o debate ambiental latino-americano é aproximado das necessidades de sobrevivência e dos direitos humanos
	Congresso de EA – Brasarville *(África)*, em que a pobreza é reconhecida como o maior problema ambiental
1977	Unesco e PNUMA organizam a ***Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental – Tbilisi*** *(Geórgia/ex-URSS)* – Publicação da ***Carta de Recomendações da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental***, que associa a degradação ambiental ao modelo industrial e capitalista de funcionamento da sociedade; e que define as finalidades, objetivos, princípios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da Educação Ambiental, reafirmando seu caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador
1979	Unesco e PNUMA organizam o ***Seminário Regional de Educação Ambiental para América Latina – San José*** (Costa Rica)
PANORAMA NACIONAL	
1971	Cria-se a AGAPAN – Associação Gaúcha de Proteção ao Meio Ambiente – Rio Grande do Sul
1972	A delegação brasileira da Conferência de Estocolmo declara que o país "está aberto à poluição, pois o que mais se precisa é de dólares"
	Criação do primeiro curso de pós-graduação em Ecologia do país, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1973	Cria-se a **SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente, no Ministério do Interior**, afirmando o comprometimento institucional com o desenvolvimento de ações voltadas à Educação Ambiental
1976	Criação dos cursos de pós-graduação em Ecologia nas Universidades do Amazonas, Brasília, Campinas, São Carlos e no INPA – Instituto Nacional de Pesquisas Aéreas de São José dos Campos
1977	SEMA constitui *Grupo de Trabalho* para elaboração de um documento federal para definir o papel da Educação Ambiental
	O *Conselho Federal de Educação* tornou obrigatória a disciplina Ciências Ambientais em cursos universitários de Engenharia
1978	São inseridas as matérias de Saneamento Básico e Saneamento Ambiental nos cursos de Engenharia Sanitária, até então existentes no país
1979	O departamento do Ensino Médio/MEC e a CETESB publicam o documento ***Ecologia – Uma proposta para o Ensino de 1º e 2º graus***, a primeira iniciativa do governo federal voltada à elaboração de material didático para trabalhar a questão ambiental nas escolas públicas
DÉCADA DE 1980	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1980	Unesco e PNUMA organizam o ***Seminário Regional sobre EA para Europa e América do Norte***, o ***Seminário Regional sobre EA para Estados Árabes, Manama, Bahrein*** e a ***I Conferência Asiática sobre EA – Nova Delhi*** *(Índia)* *Seminário Internacional sobre o Caráter Interdisciplinar da Educação Ambiental – Budapeste (Hungria)* Obs.: É afirmada a necessidade de estabelecer canais de cooperação e intercâmbio de informações e experiências entre os países
1983	Assembléia Geral da ONU cria a ***CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*** ou ***Comissão Brundtland***, com a congregação de representantes de 23 países, para o estudo sobre a relação entre a questão ambiental e o desenvolvimento e para a proposição de um *Plano de Ações para o Planeta* Obs.: Comissão presidida por Gro Brundtland, primeira-ministra da Noruega, e que tinha **Paulo Nogueira Neto** como representante do Brasil
1987	Divulgação do relatório da *Comissão Brundtland*, o ***Relatório Nosso Futuro Comum***, que definia o *desenvolvimento sustentável* enquanto aquele "atende que às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades"
	Unesco e PNUMA organizam o ***Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativas***

	ao Meio-ambiente – Moscou *(Rússia)*, com a participação de representantes de cem países, em que é publicado o documento final com um diagnóstico acerca das conquistas e dificuldades na área de EA desde a conferência de Tbilisi, e com a proposição de estratégias internacionais para reafirmar os princípios e atingir as **metas da EA** (pesquisa e qualificação de quadros nas áreas formais e não formais da EA, inclusão da dimensão ambiental nos currículos de todos os níveis, criação de uma nova carta ou declaração universal sobre a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável)
1988	***Congresso sobre Gestão Ambiental na América – Caracas*** *(Venezuela)*, em que é publicada a ***Declaração de Caracas*** que denuncia a urgência de se alterar o modelo predatório de desenvolvimento
1989	Realização da ***3º Conferência Internacional sobre Educação Ambiental para as Escolas de 2º Grau – Ilinois*** *(USA)*, em que é discutido o tema *Tecnologia e Meio Ambiente* pela primeira vez
	Primeiro Seminário sobre Material para a Educação Ambiental – Santiago *(Chile)*
	Preparatória para a Rio-92 publica a ***Declaração de Haia***, que afirma a importância da cooperação internacional nas questões ambientais
PANORAMA NACIONAL	
1981	***Lei nº 6.938/81, de 31 de Agosto***, implementa a ***Política Nacional de Meio Ambiente*** – Dispõe sobre os fins, mecanismos de formulação e aplicação da Política Nacional do Meio Ambiente – Criação do **SISNAMA** – Sistema Nacional de Meio Ambiente e do **CONAMA** – Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) – A EA é consagrada a todos os níveis do ensino, inclusive a educação popular, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na defesa do meio ambiente
	CETESB automatiza a *Rede Brasileira de Monitoramento da Qualidade do Ar* – Controle da emissão de gases poluentes e estabelecimento de parâmetros de monitoramento
1982	Convocação das *Eleições Diretas* para governador Obs.: O movimento ambientalista passa a ter representação própria no Congresso
1984	CONAMA apresenta uma resolução com as diretrizes para a Educação Ambiental do país, que não é tratada
1985	***Parecer 819/85 do MEC*** reforça a integração dos conteúdos ecológicos a todas as áreas do conhecimento de forma sistematizada e progressiva, visando a "formação da consciência ecológica do futuro cidadão" ao longo do processo de ensino de 1º e 2º graus
1986	SEMA organiza o ***I Curso de Especialização em Educação Ambiental***
	I Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente
1987	***Parecer 226/87 do Conselho Federal de Educação*****,** aprovado por unanimidade, inclui a Educação Ambiental entre os conteúdos interdisciplinares a serem explorados nas propostas curriculares das escolas de 1º e 2º graus, e legitima a disseminação de Centros de Educação Ambiental no país
	II Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente
1988	***Constituição da República Federativa do Brasil - Capítulo VI/do Meio Ambiente*** Preocupados em garantir efetivamente o princípio constitucional do "direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado", previsto no Artigo 225, os constituintes estabelecem, no parágrafo 1º deste artigo, que "para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público promover a EA em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação"
	Realização do ***I Congresso Brasileiro de Educação Ambiental no Rio Grande do Sul***
	Realização do ***I Fórum de Educação Ambiental*****,** promovido pela CECAE/USP[13]
DÉCADA DE 1990	
PANORAMA INTERNACIONAL	
1990	***Conferência Mundial sobre Educação para Todos – Jomtien*** *(Tailândia)*, em que é publicada a ***Declaração Mundial sobre Educação para Todos***, que introduz o conceito de *Analfabestismo Ambiental*, na perspectiva da satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para a construção de uma sociedade global com possibilidade e responsabilidade de respeitar e desenvolver a sua herança cultural, lingüística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente
	ONU declara o Ano Internacional do Meio Ambiente
1991	Reuniões preparatórias para a ECO-92
1992	Unesco e PNUMA organizam a ***Cúpula da Terra*** ou a ***II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*** ou a ***ECO 92 - Rio de Janeiro*** *(Brasil)*, com a participação de representantes de 179 países – Compreensão de que os problemas ambientais estão intimamente relacionados às condições econômicas e sociais – Proposta do desenvolvimento sustentável, visando promover justiça social, preservação da diversidade dos ecossistemas naturais e culturais e salvaguarda da biosfera – Constituição de uma secretaria internacional responsável por dar prosseguimento ao projeto *Carta da Terra*

13 A REBEA – Rede Brasileira de Educação Ambiental assumiu a organização dos *Fóruns de Educação Ambiental* posteriores.

	– Publicação dos documentos: ***Agenda XXI Global***, constituída por 40 capítulos, que apresenta um plano de ação para o desenvolvimento sustentável a ser adotado pelos países, a partir de uma nova perspectiva para a cooperação internacional, consagrando o Capítulo 36 "Promoção do Ensino, Conscientização e do Treinamento" ***Convenção sobre Mudança do Clima*****,** que em seu Artigo VI trata da "Educação, treinamento e conscientização pública" ***Convenção sobre Diversidade Biológica***, que em seu Artigo 13 dispõe sobre a "Educação e Conscientização Pública" ***Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*** ***Declaração das Florestas***
	Fórum Internacional das ONGs e dos Movimentos Sociais, em que foi publicado o ***Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global***, primeiro comprometimento oficial da sociedade civil com o Meio Ambiente e a Educação Ambiental
1993	***Congresso Sul-Americano*** *(Argentina)*, em que os esforços da ECO-92 foram continuados
	Conferência dos Direitos Humanos – Viena *(Áustria)*
1994	***Conferência Mundial da População – Cairo*** *(Egito)*
	I Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental – Guadalajara *(México)*
1995	***Conferência para o Desenvolvimento Social – Copenhague*** *(Dinamarca)*, em que foi consolidado um ambiente econômico, político, social, cultural e jurídico favorável ao desenvolvimento social do planeta
	Seminário Internacional sobre a Carta da Terra – Haia *(Holanda)*, em que foram definidas as necessidades, os elementos principais e a forma de elaboração da *Carta da Terra*
	Conferência Mundial da Mulher – Pequim *(China)*
	I Conferência Mundial do Clima – Berlim *(Alemanha)*
1996	***Conferência Habitat II – Istambul*** *(Turquia)*
	II Conferência Mundial do Clima – Genebra *(Suíça)*
1997	***II Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental – Guadalajara*** *(México)*
	Conferência sobre Educação Ambiental – Nova Delhi *(Índia)*
	Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade – Thessaloniki *(Grécia)*, em que foi reconhecido que o desenvolvimento da EA havia sido insuficiente, passados cinco anos da Conferência Rio-92; e em que foi constituída a *Comissão da* ***Carta da Terra*** e formalizado o texto da primeira minuta de referência, que baliza hoje as discussões em todo o mundo
	Unesco e PNUMA organizaram a ***III Conferência das Partes – Quioto*** *(Japão)*, com a participação de mais de dez mil delegados, em que foi publicado o ***Protocolo de Quioto***, acordo mundial para a diminuição da emissão dos gases efeito estufa, segundo o qual os países industrializados reduziriam suas emissões em pelo menos 5% em relação aos níveis de 1990, até o período entre 2008 e 2012
1998	***I Conferência Regional da Carta da Terra – Cuiabá*** *(Brasil)*, com a participação de países da América Latina, da América do Norte e Caribe, em que foi iniciado o processo de sistematização continental de contribuições para a Carta da Terra
1999	***Conferência Mundial do Clima – Bonn*** *(Alemanha)*
PANORAMA NACIONAL	
1991	***Portaria 678/91 do MEC***, em que é determinado que a educação escolar deve contemplar a Educação Ambiental, permeando todo o currículo nos diferentes níveis e modalidades de ensino, e em que é enfatizada a necessidade de investir na capacitação de professores
	Portaria 2421 /91 do MEC, institui, em caráter permanente, o ***Grupo de Trabalho de EA do MEC*** para articular com as Secretarias Estaduais de Educação a definição das metas e estratégias para a implantação da EA no país e para elaborar a proposta de atuação do MEC nas áreas da educação formal e não formal na *RIO-92*
	IBAMA e MEC desenvolvem o *Projeto de Informações sobre Educação Ambiental*
	MEC e SEMA, com apoio da Unesco/Embaixada do Canadá, promovem o ***Encontro Nacional de Políticas e Metodologias para a Educação Ambiental*** **– Brasília** (DF), em que são discutidas as diretrizes para definição da Política da EA
1992	MEC organiza o ***Workshop sobre Educação Ambiental*** com o objetivo de socializar os ***Resultados das Experiências Nacionais e Internacionais de EA*** **– Jacarepaguá** (RJ), em que é publicada a ***Carta Brasileira para a Educação Ambiental***. Este documento firma o compromisso do poder público federal, estadual e municipal no cumprimento e complementação da legislação e das políticas para Educação Ambiental, com atenção à formação multi, inter e transdisciplinar em todos os níveis de ensino; e o compromisso de que, em todas as instâncias, o processo decisório acerca das políticas para a Educação Ambiental contará com a participação das comunidades direta ou indiretamente envolvidas
1993	***Portaria 773/93 do MEC***, institui em caráter permanente o *Grupo de Trabalho para EA*, com objetivo de coordenar, apoiar, acompanhar, avaliar e orientar as ações, metas e estratégias para a implementação da EA nos sistemas de ensino em todos os níveis e modalidades – concretizando as recomendações aprovadas na *RIO-92*
	Projeto de Lei n° 3792/93, propõe a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental, definindo

	conceitos básicos, competências, princípios e objetivos, linhas de atuação e preceitos mais importantes
	Plano Decenal de Educação Para Todos 1993 – 2003, em que a dimensão ambiental fica presente, principalmente nos objetivos referentes à satisfação das necessidades básicas de crianças, jovens e adultos e da ampliação dos meios e do alcance da educação básica
	Criação dos ***Centros de Educação Ambiental*** do MEC, em que são criadas e difundidas metodologias em Educação Ambiental
1994	Ministérios do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, da Educação e do Desporto, da Cultura e de Ciência e Tecnologia encaminham para a federação a exposição de motivos do ***Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA***, aprovada pelo presidente da república
	3º Fórum de Educação Ambiental
1995	***Declaração Federal sobre o papel da Educação nos Projetos Ambientais***, define que todos os projetos ambientais e/ou de desenvolvimento sustentável devem incluir, como componente, as atividades de Educação Ambiental
	Criação da **CONAMA – *Câmara Técnica temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente***, que fortaleceu os quadros governamentais para a elaboração e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Educação Ambiental
	Portaria n° 482 do MEC, instituiu no Catálogo de Habilitação Profissional, para o 2° grau, as habilitações de Técnico em Meio Ambiente e de Auxiliar Técnico de Meio Ambiente
1996	***Lei nº 9.276/96***, que estabelece o *Plano Plurianual do Governo 1996/1999* Promoção da educação ambiental como um dos principais objetivos da área de Meio Ambiente, através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais, procurando garantir a implementação do PRONEA
	PCNs – Novos Parâmetros Curriculares do MEC Educação Ambiental é incluída como tema transversal nos currículos
	Resolução n° 11 de dezembro de 1995 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, instaura a **Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental**
	Coordenação de Educação Ambiental, com apoio do Acordo Brasil/Unesco, organiza ***3 cursos de Capacitação de Multiplicadores em Educação Ambiental***, para a potencializar os técnicos das Secretarias Estaduais de Educação, Delegacias Regionais de Educação do MEC e algumas Universidades Federais a atuarem no processo de inserção da Educação Ambiental no currículo escolar
	Criação da ***Comissão Interministerial de EA* do MMA**
1997	**Criação da *Comissão de EA* do MMA**
	Ênfase ambiental na elaboração dos ***Parâmetros Curriculares Nacionais***, sendo escolhido para o ano o tema transversal "Convívio Social, Ética e Meio Ambiente"
	I Conferência Nacional de Educação Ambiental – CNIA, em que é publicada a ***Declaração de Brasília para a Educação Ambiental***, que reconhece que a visão de educação pública foi enriquecida pelas conferências internacionais e que os planos de ação dessas conferências devem ser implementados pelos governos nacionais, sociedade civil, ONU e outras organizações internacionais
	IV Fórum de Educação Ambiental e ***I Encontro da Rede de Educadores Ambientais* – Vitória (ES)**
	Coordenação de Educação Ambiental do MEC promove ***sete Cursos de Capacitação de Multiplicadores e cinco Teleconferências***, para potencializar técnicos a atuarem no processo de disseminação da Educação Ambiental dentre as instituições de ensino
1998	Coordenação de Educação Ambiental do MEC promove ***oito Cursos de Capacitação de Multiplicadores, cinco teleconferências, dois Seminários Nacionais e dez vídeos*** para serem exibidos pela TV Escola, para potencializar técnicos a atuarem no processo de disseminação da Educação Ambiental dentre as instituições de ensino técnico
	Reforma Administrativa do MEC, insere a *Coordenação de Educação Ambiental* na SEF – Secretaria de Ensino Fundamental, do MEC
1999	Promulgada a ***Lei nº 9.795*** que define os mecanismos para a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental: fornece à sociedade um instrumento de cobrança para a promoção da educação, define responsabilidades e insere na pauta os diversos setores da sociedade; e institucionaliza a educação ambiental, legaliza seus princípios, a transforma em objeto de políticas públicas Obs.: Diferente de outras Leis, não estabelece regras ou sanções, mas estabelece responsabilidades e obrigações
	Portaria 1648/99 do MEC, em que é criado o *Grupo de Trabalho*, com representantes de todas as Secretarias, para discutir a regulamentação da *Lei nº 9795/99*
	MEC propõe o ***Programa PCNs em Ação***, atendendo às solicitações dos Estados, em que o *Meio Ambiente* é eleito como um dos temas transversais a ser trabalhado no ano 2000
DÉCADA DE 2000	
PANORAMA INTERNACIONAL	
2000	***VII Conferência Mundial do Clima – Haia*** *(Holanda)*
	III Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental *(Venezuela)*
	Reunião da ***Cúpula do Milênio*** – *Nova York (EUA)*, com a participação de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 189 países, em que foi aprovada a **Declaração do Milênio**, documento que reflete as maiores preocupações dos dirigentes mundiais

SÉCULO XXI	
2001	***I Fórum Social Mundial – Porto Alegre*** *(Brasil)*
2002	***II Fórum Social Mundial – Porto Alegre*** *(Brasil)*
	Unesco e PNUMA organizam a ***Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio + 10 – Joanesburgo*** *(África)*, com a participação de dez mil delegados, em que foram traçados três principais objetivos para o mundo: alteração nos padrões de produção e consumo que vêm se apresentando cada vez mais insustentáveis, a proteção dos recursos naturais e a erradicação da pobreza
	Resolução 57/254 da Assembleia Geral da ONU, que declara a ***Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável***
	VIII Conferência Mundial do Clima – Nova Delhi *(Índia)*, em que é publicada a ***Declaração de Delhi sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável***
2003	***Reunião do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe*** *(Panamá)*, em que foi oficializado o PLACEA – Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental, que teve como principal protagonista a Venezuela, e como foro de discussões, a série dos congressos ibero-americanos de educação ambiental
	III Fórum Social Mundial – Porto Alegre *(Brasil)*
	IV Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental *– (Cuba)*
2004	*Reunião de trabalho de especialistas em gestão pública da educação ambiental na América Latina e Caribe (Venezuela)*, em que foi elaborado o plano de implementação do PLACEA, de modo articulado com a Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável
	IV Fórum Social Mundial *– (Índia)*
	Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável – Unesco (2004-2015)
2005	ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental organiza ***as XII Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental***, em que é criada a ***Rede Lusófona de Educação Ambiental***, reunindo educadores ambientais brasileiros, portugueses e outras nacionalidades de língua portuguesa
2006	***V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental – Joinville*** *(Brasil)*
2008	Constituição da equipe base da Comissão Organizadora da II Jornada internacional de Educação Ambiental – São Paulo (Brasil)
2009	***V Congresso Mundial de Educação Ambiental – Montreal*** *(Canadá)*
	VI Congresso Ibero-americano de EA - Buenos Aires *(Argentina)*
	COP 15 e Klimaforum – Copenhague *(Dinamarca)*
2010	***Encontro Lusófono de EA*** *– Cabo Verde*
PANORAMA NACIONAL	
2000	COEA/ MEC organiza o ***Seminário de Educação Ambiental – Brasília*** (DF)
	DEA/ MMA UFSC/ LED/ LEA organizam o Curso Básico de Educação Ambiental a Distância
2002	*Lei nº 9.795,* pelo *Decreto 4.281*, regulamenta as propostas e estratégias para o Plano Nacional de Educação Ambiental
	Lançamento do SIBEA – Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis
2003	***I Conferência Brasileira de Meio Ambiente***
	II Conferência Nacional de Juventude para o Meio Ambiente
2004	***V Fórum de Educação Ambiental – Goiânia*** *(GO)*
	Consulta Pública do ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental, com contribuições de mais de oitocentos educadores ambientais do país
	V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, após sete anos de intervalo ocorrido entre o IV Fórum, em que foi lançada a Revista Brasileira de Educação Ambiental e criada a REBECA – Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental
	Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação é oficializado, após dois anos de existência enquanto Grupo de Estudos
	FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais, em que é criado o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental
2005	***II Conferência Brasileira de Meio Ambiente – Brasília*** *(DF)*
2008	***III Conferência Nacional de Meio Ambiente - Brasília*** *(DF)*
	Encontro das Redes de Educação Ambiental – Brasília *(DF)*
2009	***III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – Luziânia*** *(GO)*
	VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental – Rio de Janeiro *(RJ)*
2010	***Conferência Internacional Nacional de Juventude para o Meio Ambiente – Vamos Cuidar do Planeta – Brasília*** *(DF)*

ANEXO A – Carta da Terra

PREÂMBULO

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro reserva, ao mesmo tempo, grande perigo e grande esperança. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos nos juntar para gerar uma sociedade sustentável global fundada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade de vida e com as futuras gerações.

TERRA, NOSSO LAR

A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, é viva como uma comunidade de vida incomparável. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade de vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos é uma preocupação comum de todos os povos. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.

A SITUAÇÃO GLOBAL

Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando devastação ambiental, esgotamento dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades estão sendo arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos equitativamente e a diferença entre ricos e pobres está aumentando. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causas de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana tem sobrecarregado os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

DESAFIOS FUTUROS

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais em nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem supridas, o desenvolvimento humano será primariamente voltado a ser mais e não a ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos no meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados e juntos podemos forjar soluções inclusivas.

RESPONSABILIDADE UNIVERSAL

Para realizar estas aspirações, devemos decidir viver com um sentido de responsabilidade universal, identificando-nos com a comunidade terrestre como um todo, bem como com nossas comunidades locais. Somos, ao mesmo tempo, cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual as dimensões local e global estão ligadas. Cada um compartilha responsabilidade pelo presente e pelo futuro bem-estar da família humana e de todo o mundo dos seres vivos. O espírito de solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência o mistério da existência, com gratidão pelo dom da vida e com humildade em relação ao lugar que o ser humano ocupa na natureza.

Necessitamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um

fundamento ético à comunidade mundial emergente. Portanto, juntos na esperança, afirmamos os seguintes princípios, interdependentes, visando a um modo de vida sustentável como padrão comum, através dos quais a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos e instituições transnacionais será dirigida e avaliada.

PRINCÍPIOS

I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DE VIDA

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.

a. Reconhecer que todos os seres são interdependentes e cada forma de vida tem valor, independentemente de sua utilidade para os seres humanos.
b. Afirmar a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade.

2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

a. Aceitar que, com o direito de possuir, administrar e usar os recursos naturais, vem o dever de prevenir os danos ao meio ambiente e de proteger os direitos das pessoas.
b. Assumir que, com o aumento da liberdade, dos conhecimentos e do poder, vem a maior responsabilidade de promover o bem comum.

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

a. Assegurar que as comunidades em todos os níveis garantam os direitos humanos e as liberdades fundamentais e proporcionem a cada pessoa a oportunidade de realizar seu pleno potencial.
b. Promover a justiça econômica e social, propiciando a todos a obtenção de uma condição de vida significativa e segura, que seja ecologicamente responsável.

4. Assegurar a generosidade e a beleza da Terra para as atuais e às futuras gerações.

a. Reconhecer que a liberdade de ação de cada geração é condicionada pelas necessidades das gerações futuras.
b. Transmitir às futuras gerações valores, tradições e instituições que apóiem a prosperidade das comunidades humanas e ecológicas da Terra a longo prazo.

II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção à diversidade biológica e aos processos naturais que sustentam a vida.

a. Adotar, em todos os níveis, planos e regulamentações de desenvolvimento sustentável que façam com que a conservação e a reabilitação ambiental sejam parte integral de todas as iniciativas de desenvolvimento.
b. Estabelecer e proteger reservas naturais e da biosfera viáveis, incluindo terras selvagens e áreas marinhas, para proteger os sistemas de sustento à vida da Terra, manter a biodiversidade e preservar nossa herança natural.
c. Promover a recuperação de espécies e ecossistemas ameaçados.
d. Controlar e erradicar organismos não nativos ou modificados geneticamente que causem dano às espécies nativas e ao meio ambiente e impedir a introdução desses organismos prejudiciais.
e. Administrar o uso de recursos renováveis como água, solo, produtos florestais e vida marinha de forma que não excedam às taxas de regeneração e que protejam a saúde dos ecossistemas.
f. Administrar a extração e o uso de recursos não renováveis, como minerais e combustíveis fósseis de forma que minimizem o esgotamento e não causem dano ambiental grave.

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.

a. Agir para evitar a possibilidade de danos ambientais sérios ou irreversíveis, mesmo quando o conhecimento científico for incompleto ou não conclusivo.

b. Impor o ônus da prova àqueles que afirmarem que a atividade proposta não causará dano significativo e fazer com que as partes interessadas sejam responsabilizadas pelo dano ambiental.
c. Assegurar que as tomadas de decisão considerem as consequências cumulativas, no longo prazo, indiretas, de longo alcance e globais das atividades humanas.
d. Impedir a poluição de qualquer parte do meio ambiente e não permitir o aumento de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas.
e. Evitar atividades militares que causem dano ao meio ambiente.

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

a. Reduzir, reutilizar e reciclar materiais usados nos sistemas de produção e consumo e garantir que os resíduos possam ser assimilados pelos sistemas ecológicos.
b. Atuar com moderação e eficiência no uso de energia e contar cada vez mais com fontes energéticas renováveis, como a energia solar e do vento.
c. Promover o desenvolvimento, a adoção e a transferência equitativa de tecnologias ambientais seguras.
d. Incluir totalmente os custos ambientais e sociais de bens e serviços no preço de venda e habilitar os consumidores a identificar produtos que satisfaçam às mais altas normas sociais e ambientais.
e. Garantir acesso universal à assistência de saúde que fomente a saúde reprodutiva e a reprodução responsável.
f. Adotar estilos de vida que acentuem a qualidade de vida e subsistência material num mundo finito.

8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e aplicação ampla do conhecimento adquirido.

a. Apoiar a cooperação científica e técnica internacional relacionada à sustentabilidade, com especial atenção às necessidades das nações em desenvolvimento.
b. Reconhecer e preservar os conhecimentos tradicionais e a sabedoria espiritual em todas as culturas que contribuem para a proteção ambiental e o bem-estar humano.
c. Garantir que informações de vital importância para a saúde humana e para a proteção ambiental, incluindo informação genética, permaneçam disponíveis ao domínio público.

III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.

a. Garantir o direito à água potável, ao ar puro, à segurança alimentar, aos solos não contaminados, ao abrigo e saneamento seguro, alocando os recursos nacionais e internacionais demandados.
b. Prover cada ser humano de educação e recursos para assegurar uma condição de vida sustentável e proporcionar seguro social e segurança coletiva aos que não são capazes de se manter por conta própria.
c. Reconhecer os ignorados, proteger os vulneráveis, servir àqueles que sofrem e habilitá-los a desenvolverem suas capacidades e alcançarem suas aspirações.

10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.

a. Promover a distribuição equitativa da riqueza dentro das e entre as nações.
b. Incrementar os recursos intelectuais, financeiros, técnicos e sociais das nações em desenvolvimento e liberá-las de dívidas internacionais onerosas.
c. Assegurar que todas as transações comerciais apoiem o uso de recursos sustentáveis, a proteção ambiental e normas trabalhistas progressistas.
d. Exigir que corporações multinacionais e organizações financeiras internacionais atuem com transparência em benefício do bem comum e responsabilizá-las pelas consequências de suas atividades.

11. Afirmar a igualdade e a equidade dos gêneros como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, à assistência de saúde e às oportunidades econômicas.

a. Assegurar os direitos humanos das mulheres e das meninas e acabar com toda violência contra elas.
b. Promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.
c. Fortalecer as famílias e garantir a segurança e o carinho de todos os membros da família.

12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, com especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

a. Eliminar a discriminação em todas as suas formas, como as baseadas em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social.
b. Afirmar o direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas com condições de vida sustentáveis.
c. Honrar e apoiar os jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis.
d. Proteger e restaurar lugares notáveis pelo significado cultural e espiritual.

IV. DEMOCRACIA, NÃO VIOLÊNCIA E PAZ

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e prover transparência e responsabilização no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça.

a. Defender o direito de todas as pessoas receberem informação clara e oportuna sobre assuntos ambientais e todos os planos de desenvolvimento e atividades que possam afetá-las ou nos quais tenham interesse.
b. Apoiar sociedades civis locais, regionais e globais e promover a participação significativa de todos os indivíduos e organizações interessados na tomada de decisões.
c. Proteger os direitos à liberdade de opinião, de expressão, de reunião pacífica, de associação e de oposição.
d. Instituir o acesso efetivo e eficiente a procedimentos judiciais administrativos e independentes, incluindo retificação e compensação por danos ambientais e pela ameaça de tais danos.
e. Eliminar a corrupção em todas as instituições públicas e privadas.
f. Fortalecer as comunidades locais, habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes, e atribuir responsabilidades ambientais aos níveis governamentais onde possam ser cumpridas mais efetivamente.

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.

a. Prover a todos, especialmente a crianças e jovens, oportunidades educativas que lhes permitam contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável.
b. Promover a contribuição das artes e humanidades, assim como das ciências, na educação para sustentabilidade.
c. Intensificar o papel dos meios de comunicação de massa no aumento da conscientização sobre os desafios ecológicos e sociais.
d. Reconhecer a importância da educação moral e espiritual para uma condição de vida sustentável.

15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.

a. Impedir crueldades aos animais mantidos em sociedades humanas e protegê-los de sofrimento.
b. Proteger animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável.
c. Evitar ou eliminar ao máximo possível a captura ou destruição de espécies não visadas.

16. Promover uma cultura de tolerância, não-violência e paz.

a. Estimular e apoiar o entendimento mútuo, a solidariedade e a cooperação entre todas as pessoas, dentro das e entre as nações.

b. Implementar estratégias amplas para prevenir conflitos violentos e usar a colaboração na resolução de problemas para administrar e resolver conflitos ambientais e outras disputas.
c. Desmilitarizar os sistemas de segurança nacional até o nível de uma postura defensiva não provocativa e converter os recursos militares para propósitos pacíficos, incluindo restauração ecológica.
d. Eliminar armas nucleares, biológicas e tóxicas e outras armas de destruição em massa.
e. Assegurar que o uso do espaço orbital e cósmico ajude a proteção ambiental e a paz.
f. Reconhecer que a paz é a plenitude criada por relações corretas consigo mesmo, com outras pessoas, outras culturas, outras vidas, com a Terra e com a totalidade maior da qual somos parte.

O CAMINHO ADIANTE

Como nunca antes na História, o destino comum nos conclama a buscar um novo começo. Tal renovação é a promessa destes princípios da Carta da Terra. Para cumprir esta promessa, temos que nos comprometer a adotar e promover os valores e objetivos da Carta.
Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável nos níveis local, nacional, regional e global. Nossa diversidade cultural é uma herança preciosa e diferentes culturas encontrarão suas próprias e distintas formas de realizar esta visão. Devemos aprofundar e expandir o diálogo global que gerou a Carta da Terra, porque temos muito que aprender a partir da busca conjunta em andamento por verdade e sabedoria.

A vida muitas vezes envolve tensões entre valores importantes. Isto pode significar escolhas difíceis. Entretanto, necessitamos encontrar caminhos para harmonizar a diversidade com a unidade, o exercício da liberdade com o bem comum, objetivos de curto prazo com metas de longo prazo. Todo indivíduo, família, organização e comunidade tem um papel vital a desempenhar. As artes, as ciências, as religiões, as instituições educativas, os meios de comunicação, as empresas, as organizações não governamentais e os governos são todos chamados a oferecer uma liderança criativa. A parceria entre governo, sociedade civil e empresas é essencial para uma governabilidade efetiva.

Para construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem renovar seu compromisso com as Nações Unidas, cumprir com suas obrigações respeitando os acordos internacionais existentes e apoiar a implementação dos princípios da Carta da Terra com um instrumento internacionalmente legalizado e contratual sobre o ambiente e o desenvolvimento.
Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação dos esforços pela justiça e pela paz e a alegre celebração da vida.

ANEXO B – Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

Este Tratado, assim como a educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Deve portanto propiciar a reflexão, o debate e a sua própria modificação. Nós signatários, pessoas de todas as partes do mundo, comprometidos com a proteção da vida na Terra, reconhecemos o papel central da educação na formação de valores e na ação social. Nos comprometemos com o processo educativo transformador através do envolvimento pessoal, de nossas comunidades e nações para criar sociedades sustentáveis e equitativas. Assim, tentamos trazer novas esperanças e vida para nosso pequeno, tumultuado, mas ainda assim belo planeta.

I – Introdução

Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário. Consideramos que a preparação para as mudanças necessárias depende da compreensão coletiva da natureza sistêmica das crises que ameaçam o futuro do planeta. As causas primárias de problemas como o aumento da pobreza, da degradação humana e ambiental e da violência podem ser identificadas no modelo de civilização dominante, que se baseia em superprodução e superconsumo para uns e subconsumo e falta de condições para produzir por parte da grande maioria. Consideramos que são inerentes à crise a erosão dos valores básicos e a alienação e a não participação da quase totalidade dos indivíduos na construção de seu futuro. É fundamental que as comunidades planejem e implementem suas próprias alternativas às políticas vigentes. Dentre estas alternativas está a necessidade de abolição dos programas de desenvolvimento, ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de crescimento com seus terríveis efeitos sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana. Consideramos que a educação ambiental deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida.

II – Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

1. A educação é um direito de todos, somos todos aprendizes e educadores.
2. A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.
3. A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.
4. A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.
5. A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.
6. A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.
7. A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seus contextos social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente tais como população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.
8. A educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.
9. A educação ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, linguística e ecológica. Isto implica uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, além de estimular a educação bilingue.

10. A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.
11. A educação ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado.
12. A educação ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana.
13. A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais.
14. A educação ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.
15. A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.
16. A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.

III – Plano de Ação

As organizações que assinam este tratado se propõem a implementar as seguintes diretrizes:

1. Transformar as declarações deste Tratado e dos demais produzidos pela Conferência da Sociedade Civil durante o processo da Rio 92 em documentos a serem utilizados na rede formal de ensino e em programas educativos dos movimentos sociais e suas organizações.
2. Trabalhar a dimensão da educação ambiental para sociedades sustentáveis em conjunto com os grupos que elaboraram os demais tratados aprovados durante a Rio 92.
3. Realizar estudos comparativos entre os tratados da sociedade civil e os produzidos pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – UNCED; utilizar as conclusões em ações educativas.
4. Trabalhar os princípios deste tratado a partir das realidades locais, estabelecendo as devidas conexões com a realidade planetária, objetivando a conscientização para a transformação.
5. Incentivar a produção de conhecimentos, políticas, metodologias e práticas de Educação Ambiental em todos os espaços de educação formal, informal e não formal, para todas as faixas etárias.
6. Promover e apoiar a capacitação de recursos humanos para preservar, conservar e gerenciar o ambiente, como parte do exercício da cidadania local e planetária.
7. Estimular posturas individuais e coletivas, bem como políticas institucionais que revisem permanentemente a coerência entre o que se diz e o que se faz, os valores de nossas culturas, tradições e história.
8. Fazer circular informações sobre o saber e a memória populares; e sobre iniciativas e tecnologias apropriadas ao uso dos recursos naturais.
9. Promover a corresponsabilidade dos gêneros feminino e masculino sobre a produção, reprodução e manutenção da vida.
10. Estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de associações de produtores e de consumidores e redes de comercialização que sejam ecologicamente responsáveis.
11. Sensibilizar as populações para que constituam Conselhos populares de ação Ecológica e Gestão do Ambiente visando investigar, informar, debater e decidir sobre problemas e políticas ambientais.
12. Criar condições educativas, jurídicas, organizacionais e políticas para exigir dos governos que destinem parte significativa de seu orçamento à educação e meio ambiente.
13. Promover relações de parceria e cooperação entre as Ongs e movimentos sociais e as agências da ONU (Unesco, PNUMA, FAO entre outras), a nível nacional, regional e internacional, a fim de estabelecerem em conjunto as prioridades de ação para educação, meio ambiente e desenvolvimento.

14. Promover a criação e o fortalecimento de redes nacionais, regionais e mundiais para a realização de ações conjuntas entre organizações do Norte, Sul, Leste e Oeste com perspectiva planetária (exemplos: dívida externa, direitos humanos, paz, aquecimento global, população, produtos contaminados).
15. Garantir que os meios de comunicação se transformem em instrumentos educacionais para a preservação e conservação de recursos naturais, apresentando a pluralidade de versões com fidedignidade e contextualizando as informações. Estimular transmissões de programas gerados pelas comunidades locais.
16. Promover a compreensão das causas dos hábitos consumistas e agir para a transformação dos sistemas que os sustentam, assim como para com a transformação de nossas próprias práticas.
17. Buscar alternativas de produção autogestionária e apropriadas econômica e ecologicamente, que contribuam para uma melhoria da qualidade de vida.
18. Atuar para erradicar o racismo, o sexismo e outros preconceitos; e contribuir para um processo de reconhecimento da diversidade cultural, dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos.
19. Mobilizar instituições formais e não formais de educação superior para o apoio ao ensino, pesquisa e extensão em educação ambiental e a criação, em cada universidade, de centros interdisciplinares para o meio ambiente.
20. Fortalecer as organizações e movimentos sociais como espaços privilegiados para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida e do ambiente.
21. Assegurar que os grupos de ecologistas popularizem suas atividades e que as comunidades incorporem em seu cotidiano a questão ecológica.
22. Estabelecer critérios para a aprovação de projetos de educação para sociedades sustentáveis, discutindo prioridades sociais junto às agências financiadoras.

IV – Sistema de Coordenação, Monitoramento e Avaliação

Todos os que assinam este Tratado concordam em:

1. Difundir e promover em todos os países o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global através de campanhas individuais e coletivas, promovidas por Ongs, movimentos sociais e outros.
2. Estimular e criar organizações, grupos de Ongs e Movimentos Sociais para implantar, implementar, acompanhar e avaliar os elementos deste Tratado.
3. Produzir materiais de divulgação deste tratado e de seus desdobramentos em ações educativas, sob a forma de textos, cartilhas, cursos, pesquisas, eventos culturais, programas na mídia, feiras de criatividade popular, correio eletrônico e outros.
4. Estabelecer um grupo de coordenação internacional para dar continuidade às propostas deste Tratado.
5. Estimular, criar e desenvolver redes de educadores ambientais.
6. Garantir a realização, nos próximos três anos, do 1º Encontro Planetário de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.
7. Coordenar ações de apoio aos movimentos sociais em defesa da melhoria da qualidade de vida, exercendo assim uma efetiva solidariedade internacional.
8. Estimular articulações de Ongs e movimentos sociais para rever estratégias de seus programas relativos ao meio ambiente e educação.

V – Grupos a serem envolvidos

Este Tratado é dirigido para:

1. Organizações dos movimentos sociais-ecologistas, mulheres, jovens, grupos étnicos, artistas, agricultores, sindicalistas, associações de bairro e outros.
2. Ongs comprometidas com os movimentos sociais de caráter popular.
3. Profissionais de educação interessados em implantar e implementar programas voltados à questão ambiental tanto nas redes formais de ensino como em outros espaços educacionais.
4. Responsáveis pelos meios de comunicação capazes de aceitar o desafio de um trabalho transparente e democrático, iniciando uma nova política de comunicação de massas.

5. Cientistas e instituições científicas com postura ética e sensíveis ao trabalho conjunto com as organizações dos movimentos sociais.
6. Grupos religiosos interessados em atuar junto às organizações dos movimentos sociais.
7. Governos locais e nacionais capazes de atuar em sintonia/parceria com as propostas deste Tratado.
8. Empresários(as) comprometidos(as) em atuar dentro de uma lógica de recuperação e conservação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida, condizentes com os princípios e propostas deste Tratado.
9. Comunidades alternativas que experimentam novos estilos de vida condizentes com os princípios e propostas deste Tratado.

VI – Recursos

Todas as organizações que assinam o presente Tratado se comprometem a:

1. Reservar uma parte significativa de seus recursos para o desenvolvimento de programas educativos relacionados com a melhoria do ambiente e com a qualidade de vida.
2. Reivindicar dos governos que destinem um percentual significativo do Produto Nacional Bruto para a implantação de programas de educação ambiental em todos os setores da administração pública, com a participação direta de Ongs e movimentos sociais.
3. Propor políticas econômicas que estimulem empresas a desenvolverem e aplicarem tecnologias apropriadas e a criarem programas de educação ambiental parte de treinamentos de pessoal e para comunidade em geral.
4. Incentivar as agências financiadoras a alocarem recursos significativos a projetos dedicados à educação ambiental: além de garantir sua presença em outros projetos a serem aprovados, sempre que possível.
5. Contribuir para a formação de um sistema bancário planetário das Ongs e movimentos sociais, cooperativo e descentralizado que se proponha a destinar uma parte de seus recursos para programas de educação e seja ao mesmo tempo um exercício educativo de utilização de recursos financeiros.

ANEXO C – Folheto do projeto *Sementes de Primavera*